



AETPT Portugal Unipessoal, Lda.

Termos e Condições



---

Document Information.....	3
Termos e Condições Gerais da AETPT Portugal Unipessoal, Lda.....	4
Secção Geral.....	4
1. Definições.....	4
2. Generalidades.....	5
3. Ofertas e Acordo.....	5
4. Preços.....	5
5. Pagamentos.....	6
6. Entrega e Direito de Retenção.....	7
7. Obrigações do Cliente.....	7
8. Cooperação do Cliente.....	8
9. Direitos de Propriedade Intelectual.....	9
10. Garantias.....	10
11. Limitação de Responsabilidades.....	11
12. Informação Confidencial.....	12
13. Força Maior.....	12
14. Duração.....	12
15. Disposições Finais.....	13
Provisão de Produtos.....	13
16. Preço, fornecimento e instalação dos Produtos.....	13
17. Defeitos.....	14
18. Equipamento de Terceiros.....	14
Fornecimento de Software.....	15
19. Concessão de Direitos e Obrigações.....	15
20. Condições de Utilização.....	15
21. Estrutura PKCS#15 do Software no cartão.....	16
Serviços.....	17
22. Gerais.....	17
23. Assistência e Manutenção.....	17
24. Obrigações do Cliente.....	18
25. Manutenção e Assistência Excluídas.....	18



Unlimited access  
to your world

## Document Information

**Document ID:** AET\_PT\_Terms\_Conditions\_PT.docx

**Project:** Legal documentation

### Document revision history

Version	Date	Author	Changes
1.0	12-10-2015	D. Dijkerman	New template, addition of annexes in template, update according to T&C,



Unlimited access  
to your world

## Termos e Condições Gerais da AETPT Portugal Unipessoal, Lda.

Estes Termos e Condições consistem numa secção geral (artigos 1 a 15), uma secção dirigida ao fornecimento de Produtos (artigos 16 a 18), uma secção que se refere ao fornecimento de Software (19 a 21) e uma secção referente ao fornecimento de Serviços (artigos 22 a 24).

### Secção Geral

#### 1. Definições

- AET:* AETPT Portugal Unipessoal, Lda, sociedade comercial de acordo com a lei portuguesa, com sede na Av. D. Manuel II, 2070 – 6º Sala 63, 4470 Maia, Portugal;
- Acordo:* O Acordo diz respeito ao fornecimento de Software, Produtos e Serviços entre a AET e o Cliente, incluindo estes Termos e Condições;
- Cliente:* A parte, actuando no desempenho de um negócio ou profissão, para quem a oferta da AET é dirigida, ou com quem a AET tenha celebrado um acordo;
- Defeito(s):* Se os Produtos ou o Software não corresponderem às especificações constantes do Acordo;
- Distribuição de Manutenção:*  
Uma distribuição periódica (de parte) do Software, efetuada à discrição/por iniciativa da AET e que inclui resolução de problemas. Uma Distribuição de Manutenção usualmente não inclui melhorias de funcionalidades;
- Produtos:* Os Produtos que estão sujeitos a qualquer oferta, proposta, acordo, contrato ou obrigação legal entre a AET e o Cliente incluem toda a documentação técnica;
- Serviços:* Todas as actividades sujeitas a qualquer oferta, proposta, acordo, contrato ou obrigação legal entre a AET e o Cliente, incluem a manutenção e serviços de apoio e consultadoria;
- Software:* O Software da AET (em código compilado) inclui todas as Distribuições de Manutenção, Upgrades e documentação técnica;
- Termos e Condições:* Estes Termos e Condições, independentemente da forma como são apresentados ao Cliente;



Unlimited access  
to your world

*Atualizações:* Um fornecimento de Software pela AET, da sua inteira responsabilidade, podendo conter alterações substanciais das suas características ou funcionalidades.

## 2. Generalidades

- 2.1 Estes Termos e Condições compreendem e fazem parte de todas as ofertas, propostas, acordos e demais obrigações, sejam orais, escritas, electrónicas ou por qualquer outro meio, com respeito pelo fornecimento de Serviços, Produtos e/ou Software. Os Termos e Condições aplicam-se igualmente a futuras transações entre as partes contratantes, sem necessidade de qualquer referência. A compra ou outros termos e condições do Cliente são expressamente rejeitados pela AET e não são aplicáveis.
- 2.2 Alterações aos Termos e Condições só são admitidas se tiverem sido objecto de acordo explícito por escrito entre as partes.
- 2.3 Em caso de conflito de normas nos documentos que fazem parte do Acordo, aplicar-se-á a seguinte regra:
  - a) O Acordo;
  - b) Estes Termos e Condições;
  - c) Outros documentos que façam parte do Acordo.
- 2.4 Se qualquer norma dos Termos e Condições for nula ou anulável, as outras manter-se-ão em vigor, e as partes negociarão uma nova norma que se aproxime no conteúdo e objectivo da norma original.

## 3. Ofertas e Acordo

- 3.1 Ofertas, cotações e preços não obrigam a AET, serão considerados apenas como sugestões ao Cliente para que realize uma encomenda, a menos que por escrito acordem diferentemente.
- 3.2 Um Acordo iniciar-se-á somente se a AET tiver aceite por escrito uma encomenda do Cliente ou se a AET iniciar a execução da encomenda.
- 3.3 Compete ao Cliente garantir a exactidão e completude das quantidades, requisitos, características de desempenho e outras variáveis sobre as quais a AET baseou a sua oferta, e que foram transmitidos pelo Cliente (ou por alguém eu em seu nome) à AET.

## 4. Preços

- 4.1 Todos os preços e taxas mencionados pela AET encontram-se em Euros, não incluem o IVA e outros impostos ou colectas, custos de transporte, seguros, armazenagem, distribuição, deslocação e/ou hospedagem, a menos que acordado diferentemente e por escrito.
- 4.2 A AET está autorizada a, em qualquer momento, alterar os preços e honorários, a não ser que tenham estabelecido no Acordo que os preços e honorários são válidos para um determinado



Unlimited access  
to your world

período. Todas as alterações comunicadas, entrarão em vigor 1 (um) mês depois da respectiva comunicação. Se o Cliente não concordar com as alterações de preços e honorários comunicados, pode resolver o Acordo, por escrito, nos 14 dias seguintes à comunicação. A resolução do Acordo torna-se efectiva a partir da entrada em vigor dos novos preços e honorários.

- 4.3 De acordo com o artigo 4.2., AET tem direito a aumentar os preços e honorários referidos no ponto 4.1. de acordo com o índice de preços no consumidor, publicado anualmente pelo INE.
- 4.4 Se as partes decidirem adaptar e/ou divergir do Acordo original, os custos derivados de tais alterações, serão facturados ao Cliente, contra os preços e honorários da AET em vigor naquele momento.

## 5. Pagamentos

- 5.1 Todas as facturas serão pagas pelo Cliente de acordo com as condições de pagamento indicadas na factura. Na ausência de condições específicas, o Cliente pagará no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da factura.
- 5.2 O pagamento será feito antecipadamente, a menos que tenha sido acordado por escrito de maneira diferente, sem qualquer compensação, suspensão ou qualquer outra situação, excepto se tiver sido decidida por decisão arbitral ou judicial, que o Cliente tem um pedido reconvenicional capaz de vir a ter provimento ou motivo para suspensão.
- 5.3 Se a AET em qualquer altura tiver razões para duvidar da capacidade financeira do Cliente, isso dá-lhe o direito de, antes de mais fornecimentos, solicitar ao Cliente uma provisão ou garantia.
- 5.4 Se o Cliente não efectuar o pagamento nas condições constantes da factura, incorre automaticamente em incumprimento, sem mais avisos ou notificações. A partir desse momento, até ao dia do total e efectivo pagamento, acrescem juros sobre o total em dívida, à taxa da Euribor (a seis meses) acrescida de 5%. Todas as despesas bancárias relativos aos pagamentos são da responsabilidade do Cliente.
- 5.5 Se o Cliente persistir em não pagar o montante em dívida, acrescido dos juros, a AET pode entregar o assunto a um advogado ou a uma agência de cobranças de dívidas. Todos os custos suportados pela AET em relação a essa cobrança, tanto pela via legal (custos judiciais) como por outras vias (custos extrajudiciais) serão imputados pelo Cliente. Os custos extrajudiciais serão fixados em 15% da factura em dívida, com um mínimo de duzentos e cinquenta (250) Euros.



Unlimited access  
to your world

## 6. Entrega e Direito de Retenção

- 6.1 As condições de entrega de Produtos e/ou Serviços funcionam apenas como linhas orientadoras. A AET promoverá os melhores esforços para cumprir a data da entrega acordada, contudo a falha dos períodos de entrega não dá direito à resolução contratual, a menos que expressamente acordado.
- 6.2 Todos os Produtos e Software serão entregues no armazém da AET e transportados de acordo com as normas do Incoterms 2010, a menos que acordado de outro modo, por escrito. Qualquer risco de perda ou dano dos Produtos compreendidos no Acordo entre a AET e o Cliente, serão transferidos para o Cliente a partir do momento em que tais Produtos estejam na posse do transportador indicado pelo Cliente.
- 6.3 No acto da entrega, o Cliente verificará se os Produtos, Software e Serviços apresentam Defeitos ou falhas.
- 6.4 Todos os Produtos e Software entregues e Serviços prestados ao Cliente permanecerão propriedade da AET, até que o total da quantia em dívida por estes Produtos, Software e Serviços, entregues ou a ser entregues, ou trabalho desenvolvido ou a ser desenvolvido nos termos do Acordo, assim como todas as quantias em dívida que o Cliente tenha por incumprimento das suas obrigações contratuais, tenham sido completamente liquidadas.
- 6.5 Fica expressamente acordado, por escrito que, nenhuns direitos serão cedidos ou transferidos, até que o respectivo pagamento seja totalmente efectuado no prazo previsto.

## 7. Obrigações do Cliente

- 7.1 O Cliente tem direito a utilizar os Produtos e Software apenas em proveito próprio, não podendo transferir, sub-licenciar, alugar, criar trabalhos derivados do Software, incorporar, ou permitir a terceiros incorporar o Software ou os Produtos, parcialmente ou por inteiro, em outro hardware, programa ou efectuar qualquer outro aproveitamento do Software ou dos Produtos, que não seja para uso interno do seu negócio. O Cliente não pode, sem consentimento expresso por escrito da AET, transferir ou ceder a licença ou os direitos e obrigações, no todo ou em parte, constantes do Acordo, para terceiros, seja a título individual ou a empresas.
- 7.2 O Cliente está proibido de remover ou modificar seja por que forma e para que fins for, quaisquer avisos relacionados com copyright, marcas registadas ou qualquer outros direitos de propriedade intelectual ou industrial do Software ou dos Produtos, incluindo os de carácter privado e confidencial do Software e/ou dos Produtos.
- 7.3 A AET reserva o direito de, sem prejuízo de quaisquer outras cláusulas do Acordo e/ou das Condições Gerais, fornecer instruções relativamente à utilização dos Produtos ou Software sempre que necessário, com vista à segurança e qualidade ou por qualquer outra razão que a AET considere oportuna.



Unlimited access  
to your world

- 7.4 O Cliente não pode decompilar, efectuar engenharia reversa, separar, desmontar, desassemblar, traduzir ou adaptar o Software ou o Produto, nem tentar criar o código de acesso a partir do código compilado do Software, a menos que seja, autorizado pela legislação vigente. Na eventualidade de a lei permitir os actos supra descritos, o Cliente, mediante pedido, fornecerá à AET informação detalhada relativa a quaisquer actos acima referidos.
- 7.5 O Cliente não pode decifrar o Software, a não ser que seja absolutamente necessário à utilização do mesmo e seja autorizado por escrito pela AET.
- 7.6 O Cliente utilizará o Software ou os Produtos de acordo com as normas e legislação aplicável. Não utilizará o Software ou os Produtos para quaisquer actividades ilegais e não infringirá quaisquer direitos de terceiros.

## 8. Cooperação do Cliente

- 8.1 O Cliente fornecerá sempre atempadamente à AET toda a informação, hardware, facultações de acessos, elementos e cooperação que seja útil e necessária à execução do Acordo. Se o Cliente fizer uso dos seus empregados na cooperação da execução do Acordo, esses empregados deverão ter o necessário “know-how”, experiência, treino e capacidades.
- 8.2 O Cliente atesta e garante à AET que o hardware, incluindo os servidores, software, ligações ou outros materiais usados em conexão com o Software, Produtos ou os Serviços possuem todas as especificações técnicas requeridas para possibilitar o correcto funcionamento do Software, Produtos e/ou Serviços, o Cliente suportará o risco de seleccionar, usar e aplicar na sua empresa o hardware, software, ligações à Internet e outras necessárias para um correcto uso dos Produtos, Software e Serviços e será igualmente responsável pela monitorização e procedimentos de segurança e correcta utilização do sistema. AET nunca será responsável pelo prejuízo ou despesas causadas por erros de transmissão, má utilização ou falta de capacidade, a não ser que o Cliente faça prova de que o prejuízo ou despesas resultaram da prática intencional de actos ou omissões ou negligência grosseira da parte da AET ou dos seus directores.
- 8.3 Se o Cliente não fornecer atempadamente à AET o equipamento, software ou outra cooperação necessária à execução do Acordo, ou não facultar atempadamente os meios, em concordância com o contratado, ou se o Cliente não cumprir com as suas obrigações, a AET tem o direito de suspender a execução do Acordo, no todo ou em parte, e tem o direito de debitar as despesas tidas de acordo com a sua percentagem normal, tudo sem prejuízo do direito da AET de exercer quaisquer outros direitos legais que lhe assistam.





Unlimited access  
to your world

- 8.4 No caso de desempenho do trabalho por parte dos empregados da AET nas instalações do Cliente, este providenciará as condições necessárias, acesso aos materiais necessários incluindo, mas não estando limitado ao computador e facilidade de telecomunicação e pessoal qualificado bem como qualquer pedido que se mostre razoável por parte da AET. Todas as condições deverão estar de acordo com as regras estatuídas e outros requisitos ou normas relativas às condições de trabalho. O Cliente indemnizará a AET contra acções propostas por terceiros, incluindo as dos empregados da AET, os quais, durante a execução do Acordo, sofrerem danos como resultado de actos ou omissões do Cliente ou situações de risco na empresa.
- 8.5 O Cliente declara e garante está autorizado a outorgar o Acordo nos precisos termos. Mais declara e garante que nunca desrespeitará as obrigações aqui assumidas, bem como todas e quaisquer leis, regulamentos e políticas que tenham a ver com a utilização de Software, Produtos e Serviços. O Cliente concorda em indemnizar, defender e apoiar a AET, as suas afiliadas e empregados dos prejuízos e de todas e quaisquer responsabilidades e despesas, incluindo despesas razoáveis com honorários de advogados despendidas pelas partes, em consequência ou devido a (a) violação ou incumprimento de qualquer cláusula do Acordo ou de todos os Termos e Condições ou de qualquer lei aplicável, regulamento, política ou linha orientadora, esteja ou não aqui referenciada ou (b) violação dos direitos de terceiros, ou (c) a utilização ou má utilização do Software, Produtos e Serviços, ou d) a disseminação de conteúdos através do Software ou dos Produtos.
- 8.6 Se qualquer informação dada pelo Cliente for considerada como dados pessoais, o Cliente garante relativamente a esta, que a aplicação das regras para a protecção da privacidade foram observadas e que a AET tem o direito de a processar. O Cliente indemnizará a AET relativamente a acções de terceiros a este respeito. A AET assegura que da sua parte observará escrupulosamente toda a regulamentação aplicável relativa à protecção de privacidade.

## 9. Direitos de Propriedade Intelectual

- 9.1 Todos os direitos de propriedade intelectual respeitantes aos Produtos, Software e/ou Serviços, incluindo toda a documentação (técnica), informação e outros Produtos desenvolvidos pela AET e/ou fornecidos ao Cliente no âmbito deste Acordo, bem como o material preparatório com esse objectivo, é pertença exclusiva da AET ou dos seus representantes autorizados. O Software é unicamente fornecido ao Cliente em código compilado e o Cliente apenas adquire os direitos à utilização expressamente previstos nos termos e condições do Acordo, nestes Termos e Condições e, se relevante, na lei. Qualquer outro direito mais abrangente do Cliente está excluído.



Unlimited access  
to your world

- 9.2 O Cliente não tem o direito de utilizar as normas e marcas registadas, logotipos, nomes comerciais, design ou Know-how, ou qualquer outro sinal distintivo da AET, sem autorização escrita desta.
- 9.3 A AET está autorizada a tomar medidas técnicas para proteger o Software ou os Produtos ou com o fim de impor limitações na duração dos direitos de utilização do Software. O Cliente não está autorizado a remover ou desvirtuar tais medidas técnicas. Se as medidas de segurança resultarem para o Cliente, na incapacidade de fazer cópias de segurança do Software, o Cliente pode solicitar uma cópia de segurança à AET. A AET por sua única vontade poderá decidir fornecer ao Cliente uma cópia de segurança. Uma cópia de segurança somente poderá ser instalada no caso de perda ou dano. A cópia de segurança deverá ter as mesmas características e propriedade intelectual da versão original.
- 9.4 Em obediência às outras normas deste Acordo, o Cliente apenas tem o direito a corrigir erros no Software ou Produtos se (i) for necessário ao fim pretendido do Software ou dos Produtos e (ii) a AET tenha informado o Cliente que ela própria não resolverá o erro. O Cliente está obrigado a notificar os erros à AET antes de proceder à sua correção. No prazo de duas semanas após a notificação, compete à AET decidir se (i) corrigirá os erros de acordo com o disposto no Acordo de Manutenção e Suporte ou (ii) se o Cliente terá direito a corrigir ele próprio os erros no Software ou nos Produtos.

## 10. Garantias

- 10.1 O Software, Produtos e/ou Serviços são fornecidos na máxima cobertura prevista por lei, a AET declina todas as garantias, pedidos expressos, implícitos ou estatuídos, incluindo sem limitações, as garantias respeitantes à qualidade, desempenho, não infracção das aptidões comerciais ou propriedade para um determinado propósito. A AET não garante que o Software, Produtos ou Serviços ou funções serão isentos de falhas ou Defeitos ou que satisfaz requisitos específicos do Cliente. A AET também não garante a permanente e continuada utilização do Software, Produtos ou Serviços, nem garante que quaisquer falhas ou Defeitos serão sempre resolvidos. Algumas jurisdições não permitem a renúncia de especiais condições aceites. Se este for o caso, as estipulações envolvidas não se aplicam ao Cliente.
- 10.2 A AET não aceita a responsabilidade da segurança das conexões estabelecidas sobre qualquer tecnologia. Em particular a AET não aceita a responsabilidade pela segurança da utilização das ligações à internet, das ligações a Produtos ou Software ou hardware ou software utilizado pelo Cliente. O Cliente é o único responsável por adoptar medidas de segurança apropriadas contra acesso não autorizado que interfira com o seu hardware, e software associado e dados (enquanto transmitidos ou recebidos pelo Cliente) que julgue necessárias.



Unlimited access  
to your world

## 11. Limitação de Responsabilidades

- 11.1 A AET apenas pode ser responsabilizada por danos diretos resultantes de uma sua falha no cumprimento das obrigações contratuais. Os danos diretos a este respeito têm o seguinte significado;
- (a) todas as despesas suportadas pelo Cliente para conseguir que a AET cumpra as suas obrigações contratuais;
  - (b) todas as despesas suportadas pelo Cliente com a finalidade de prevenir ou limitar quaisquer danos diretos como o descrito neste artigo;
  - (c) todas as despesas suportadas pelo Cliente com a finalidade de verificar a natureza e a extensão dos danos, conforme o referido neste artigo;
- 11.2 Todas as despesas referidas neste artigo serão limitadas aos honorários que foram ou deverão ser pagos pelo Cliente no ano em que o dano ocorra, com o limite de € 10.000,00 por ocorrência, contudo uma série de incidentes ou ocorrências interligadas, contarão como um único incidente ou ocorrência. Em caso de morte, danos físicos ou patrimoniais, a responsabilidade da AET será limitada à quantia de € 20.000,00, por ocorrência, sendo que uma série de incidentes ou ocorrências interligadas, contarão apenas como um incidente ou ocorrência.
- 11.3 Toda e qualquer responsabilidade por danos indiretos, como perda de lucros, perda ou diminuição e danos na reputação, está excluída.
- 11.4 Se o Software violar os direitos de propriedade intelectual de terceiros e tal violação obrigue o Cliente a interromper a utilização de tal software, a AET poderá, a expensas suas, optar entre:
- (a) procurar soluções para o Cliente continuar a utilizar o Software nos termos acordados; ou
  - (b) fazer as alterações, modificações ou ajustamentos do Software ou do Produto, por forma a que a violação operada, seja ultrapassada sem incorrer numa diminuição objectiva do desempenho ou de funções; ou
  - (c) substituir o Software ou o Produto por um produto substancialmente similar que não viole direitos de terceiros ; ou
  - (d) se nem (a),(b) ou (c) for conseguida depois de todo o empenho e esforços, resolver o Acordo e indemnizar o Cliente de todas as importâncias pagas por ele à AET respeitantes ao Software ou Produto afectado, deduzida de uma importância equivalente à depreciação calculada com base em três anos contados da data do Acordo.
- 11.5 Se por exclusiva decisão da AET, o Software ou Produtos violar ou puder violar os direitos de propriedade intelectual de terceiros e com isto for, interrompida a utilização do Software ou Produto pelo Cliente, a AET pode, mas não tem a obrigação de optar por qualquer das opções descritas supra no artigo 11.4. (a) – (d).
- 11.6 O artigo 11.4. e 11.5. estabelece a total responsabilidade da AET para com o Cliente e as únicas soluções para a violação de propriedade intelectual de terceiros relativos ao Software e Produto.



Unlimited access  
to your world

## 12. Informação Confidencial

- 12.1 O Cliente durante o Acordo e depois deste terminado, tem de manter confidencial toda a informação recebida da AET, incluindo sem limitações, a informação relativa aos assuntos, negócios e métodos negociais da AET e a toda a informação prestada, e somente usará tais informações na medida necessária ao desempenho e obrigações constantes no Acordo ou exigidas por lei.
- 12.2 Os requisitos do artigo 12.1. não se aplicam na medida em que tal informação seja ou venha a ser do conhecimento público sem culpa do Cliente ou já era do seu conhecimento anteriormente à divulgação por este, ou seja autorizada a divulgação pela AET ou a requerimento do Tribunal, regulador ou no cumprimento de uma reconhecida troca de investimentos.

## 13. Força Maior

- 13.1 Não é atribuível à AET qualquer falha em consequência de uma ocorrência de força maior.
- 13.2 Se a ocorrência de força maior persistir por um período de (60) sessenta dias consecutivos, então o Cliente está autorizado a resolver o Acordo por escrito, sem necessidade de recorrer à via judicial. A resolução não obriga a AET a pagar qualquer compensação por danos. A AET tem o direito a receber o pagamento do Cliente pelo fornecimento de Produtos, Software e/ou Serviços efectuados anteriormente à ocorrência de força maior.

## 14. Duração

- 14.1 O Acordo tem a duração de (12) doze meses, a não ser que acordado por escrito um outro prazo. O Acordo renova-se automaticamente pelo mesmo período a não ser que denunciado por uma das partes, por escrito, até 30 dias antes do seu termo.
- 14.2 Qualquer das partes tem o direito de resolver o Acordo sem recurso à via judicial, se a outra parte incumprir com culpa nos termos acordados e o incumprimento não for remediado em tempo, depois de ter sido notificada do incumprimento. A resolução não liberta o Cliente de qualquer obrigação de pagamento dos Produtos, Software e/ou Serviços fornecidos pela AET, a não ser que esta esteja em incumprimento relativamente a tais Produtos ou Serviços.
- 14.3 A AET tem o direito de resolver o Acordo com efeitos imediatos, sem qualquer notificação de incumprimento ou recurso à via judicial e sem responsabilidade pelos prejuízos se o Cliente interpuser um pedido de suspensão de pagamento, ou o Cliente requerer a insolvência, ou esta for declarada, ou se todos ou parte dos bens do Cliente estiverem penhorados ou ocorra falecimento do Cliente.
- 14.4 Imediatamente após o termo do Acordo, o Cliente obriga-se a cessar toda e qualquer utilização dos Produtos, Software e/ou Serviços fornecidos, bem como devolverá todas as cópias do Software, documentação e todo material fornecido durante a execução do Acordo.



Unlimited access  
to your world

## 15. Disposições Finais

- 15.1 Apesar do disposto no artigo 2.2., a AET reserva o direito a alterar os Termos e Condições, em qualquer altura, providenciando o envio ao Cliente das alterações efectuadas ou através de publicação no seu “site”.
- 15.2 O Acordo formaliza o completo acordo entre as partes com respeito à utilização dos Produtos, Software ou Serviços e substitui qualquer outro acordo anterior respeitante a estas matérias.
- 15.3 Durante o período contratual, bem como durante um ano após o seu termo, não é permitido ao Cliente, empregar empregados da AET ou obter deles qualquer colaboração, directa ou indirectamente, sem consentimento prévio da AET.
- 15.4 Este Acordo tem carácter pessoal (intuito persona), e não é permitido ao Cliente ceder ou transferir direitos e obrigações nele contidos, excepto com autorização prévia e por escrito da AET. A AET poderá atribuir ou transferir os seus direitos e obrigações decorrentes do Acordo sem necessitar do consentimento do Cliente.
- 15.5 O Acordo é regulado pela lei portuguesa.
- 15.6 Todas as divergências que possam surgir sobre, ou relacionadas com este Acordo, serão submetidas com exclusão de qualquer outro, ao Tribunal Judicial da Maia, Portugal.

## Provisão de Produtos

### 16. Preço, fornecimento e instalação dos Produtos.

- 16.1 O preço dos Produtos não inclui os custos de transporte, seguro, acomodação, mudanças de local e “leasing” de instalações temporárias e afins.
- 16.2 A AET embalará os Produtos de acordo com a prática usual do sector. Se o Cliente pretender um embalamento específico, suportará os custos adicionais. O Cliente maneará as embalagens despachadas com os Produtos pela AET, no respeito pela legislação aplicável. O Cliente indemnizará a AET, por acções interpostas por terceiros contra si com fundamento no incumprimento da legislação aplicável.
- 16.3 Se as partes acordarem por escrito, a AET instalará ou fará instalar os Produtos. Qualquer pedido para que a AET instale os Produtos, não poderá incluir o pedido para instalar software ou converter dados.
- 16.4 Se a AET se encarregar da instalação, o Cliente providenciará um local adequado à instalação, com todas as facilidades, tais como rede de cabo e facilidade de telecomunicações, antes da entrega dos Produtos e seguindo as instruções da AET, necessárias para a instalação. Para permitir que a AET realize o trabalho necessário, o Cliente deverá facultar a esta o acesso ao local de instalação durante os dias e horas normais de expediente da AET.



Unlimited access  
to your world

## 17. Defeitos

- 17.1 Durante o período de três (3) meses depois da entrega dos Produtos, a AET envidará todos os esforços na resolução de quaisquer Defeitos nos Produtos, bem como nas peças entregues pela AET abrangidas pela garantia ou manutenção dentro de um período de tempo razoável e livre de encargos, se estes tiverem sido reportados à AET de forma detalhada. Se após a sua análise, a AET concluir pela não reparação porque tal não é possível, levará muito tempo, ou acarretará custos desproporcionados, a AET terá o direito de substituir o equipamento por outro similar, mas não necessariamente idêntico, livre de encargos. A garantia não inclui conversões de dados que forem necessários adequar devido à reparação/substituição.
- 17.2 O Cliente colocará os Produtos à disposição da AET, para efectuar os trabalhos descritos no artigo 17.1. Todas as peças substituídas são propriedade da AET.
- 17.3 A obrigação incluída em 16.1. extingue-se se os Defeitos ocorrerem, no todo ou em parte por descuido ou uso incorreto, por causas externas, tais como danos pelo fogo ou água, ou se, sem autorização da AET, o Cliente fizer ou provocar alterações aos Produtos ou peças entregues pela AET relacionadas com a garantia ou manutenção. A AET não recusará tal licença com fundamentos irrazoáveis.
- 17.4 A AET não tem mais nenhuma obrigação respeitante à resolução dos Defeitos participados após ter expirado o prazo de três meses referido no artigo 17.1., a menos que as partes tenham um contrato de manutenção e assistência.

## 18. Equipamento de Terceiros

- 18.1 No caso da AET fornecer produtos, hardware ou outros materiais, provenientes de terceiros, os termos e condições dos terceiros (inclui mas não está limitado aos termos respeitantes às garantias e limitação de responsabilidade) complementarão os desvios às normas destes Termos e Condições e aplicar-se-ão tendo em consideração esse equipamento. O Cliente aceita os mencionados termos e condições de terceiros. Estes termos e condições estarão disponíveis para verificação do Cliente, nas instalações da AET ou serão enviados sem encargos para o Cliente, a seu pedido. No caso de os termos e condições de terceiros serem considerados ou declarados inaplicáveis às relações entre o Cliente e a AET, por qualquer razão, os Termos e Condições deste Acordo aplicar-se-ão na íntegra.



Unlimited access  
to your world

## Fornecimento de Software

### 19. Concessão de Direitos e Obrigações

- 19.1 Sujeito às condições e termos do Acordo e ao pagamento de todas as taxas devidas pelo licenciamento, a AET concede ao Cliente autorização, não exclusiva, não transferível e inoponível, para utilizar o Software somente para fins internos. As autorizações são concedidas na condição de o Cliente cumprir escrupulosamente com os Termos e Condições estipulados no Acordo. Todos os Direitos de propriedade industrial e intelectual são e permanecerão propriedade da AET.
- 19.2 O Cliente não está autorizado a ceder a licença, alugar, criar trabalhos derivados, baseados no Software, incorporar ou deixar outros incorporar o Software, no todo ou em parte, nouro programa, ou explorar o Software para outros fins que não internamente para o seu próprio negócio. Sem consentimento escrito da AET, o Cliente não pode transferir ou ceder a licença ou os direitos e obrigações constantes do Acordo, no todo ou em parte, para terceiros.
- 19.3 A não ser que acordado por escrito, o Cliente adquire a licença separadamente para cada utilizador individual autorizado que tenha acesso ou utilize o Software, pelo que os custos totais de licenciamento depende do grau de utilização do Software. Cada licença permite apenas um único utilizador autorizado a aceder e utilizar o Software.

### 20. Condições de Utilização

- 20.1 O Cliente obriga-se a:
- a não usar técnicas de engenharia reversa, decodificar, desmontar ou desassemblar o Software, ou através de qualquer outro modo, tentar aceder ao código fonte do Software.
  - a não modificar, adaptar e/ou criar trabalhos derivados, baseados no Software ou parte dele e/ou praticar qualquer acto contra os direitos de Propriedade Intelectual da AET sobre o Software.
  - a não reproduzir, ceder, transferir, distribuir, arrendar ou colocar o Software (ou o hardware no qual o Software está instalado) livre de encargos ou mediante custo à disposição de terceiros (incluindo companhias do grupo do Cliente) ou criar qualquer encargo e/ou hipoteca sobre o Software.
  - não fazer cópias do Software, direta ou indiretamente ou através de terceiros sem consentimento prévio, por escrito da AET.
  - a não destruir ou alterar qualquer marca registada, nome do Produto, o logotipo, o aviso de proibição de cópias, o aviso de direitos reservados, ou de limitação ou exclusão de responsabilidade incluindo em qualquer parte do Software e/ou na documentação com ele associada.
  - a não permitir a utilização do Software por mais utilizadores do que os autorizados (em qualquer momento).



Unlimited access  
to your world

- g) a tomar as medidas necessárias para salvaguardar o Software de forma a assegurar que pessoas não autorizadas não tenham acesso ao Software, cópias, publicações, divulgação ou distribuição, no todo ou em parte, por qualquer forma. O Cliente reconhece que o Software contém informação valiosa e confidencial e segredos de negócio e que o uso ou cópia sem autorização é prejudicial para a AET.
- 20.2 O Cliente tem conhecimento e aceita que os Direitos de Propriedade Intelectual respeitantes ao Software e a qualquer informação particular técnica ou comercial respeitante à AET ou ao Software divulgado ao Cliente abrangido pelo Acordo, constituem informação e segredos de negócio propriedade da AET, a qual o Cliente aceita como sendo informação estritamente confidencial.
- 20.3 A AET pode a qualquer momento e mediante pré-aviso razoável, promover uma auditoria às instalações do Cliente no sentido de verificar se a utilização do Software está de acordo como o estipulado neste Acordo. O Cliente prestará à AET toda a colaboração na auditoria e garantirá o acesso às suas instalações e computadores. No caso de a auditoria revelar qualquer utilização do Software, pelo Cliente, em desacordo com o Acordo, o Cliente reembolsará a AET de todos os custos e despesas razoáveis em resultado da auditoria, acrescidos de quaisquer outras responsabilidades em que o Cliente poderá incorrer em resultado do não cumprimento.

## 21. Estrutura PKCS#15 do Software no cartão

- 21.1 A Estrutura PKCS#15 do Software no cartão e qualquer informação relacionada com a estrutura PKCS#15 do Software no cartão é considerado parte integral do Software. Isto significa que a estrutura PKCS#15 do Software no cartão e qualquer informação à cerca da estrutura PKCS#15 do Software no cartão faz parte dos direitos de propriedade intelectual do Software, no mais lato sentido da palavra. Qualquer tentativa para utilizar informação para desenvolver um produto que concorra com o Software, será considerado uma violação dos direitos de propriedade intelectual do Software.
- 21.2 Todos arquivos instalados do Software, incluindo, mas não limitado à biblioteca PKCS#11 do Software, o Cryptographic Service Provider (CSP) do Software e a estrutura PKCS#15 do Software no cartão, são partes integrantes de um produto que não podem ser utilizados separadamente.
- 21.3 A Estrutura PKCS#15 do Software no cartão apenas pode ser lido, escrito, utilizando a biblioteca PKCS#11 do Software, a estrutura PKCS#15 do Software no cartão e/ou o Cryptographic Service Provider (CSP) do Software, dado que a estrutura PKCS#15 do Software no cartão é parte integrante do Software referido no 21.1. Isto significa que a implementação PKCS#15 do Software pode não ser lida ou escrita por qualquer outra aplicação estranha, em especial por bibliotecas PKCS#11 ou CSP desenvolvidas por terceiros.





Unlimited access  
to your world

## Serviços

### 22. Gerais

- 22.1 A AET providenciará o seu melhor esforço no sentido de fornecer os serviços ao Cliente, com o devido cuidado, de acordo com o estipulado no Acordo, dentro do seu horário de funcionamento e nas línguas estabelecidas no Acordo.
- 22.2 A AET tem o direito de substituir os seus empregados a qualquer momento, por outros com as mesmas qualificações.
- 22.3 Caso, a pedido do Cliente, a AET tenha fornecido serviços adicionais não incluídos nos Serviços acordados por escrito, o Cliente pagará estes serviços de acordo com a tabela de honorários da AET. Contudo a AET não está obrigada a aceitar o pedido de serviços adicionais. O Cliente concorda que o tempo de entrega esperado dos Serviços, pode ser afectado pelo pedido de serviços adicionais.

### 23. Assistência e Manutenção

- 23.1 Manutenção significa reparar os Defeitos, ou tomar as medidas para tal, incluindo, mas não estando limitado, a substituição do Software ou parte dos Produtos ou a instalação de soluções temporárias tais como, “work-arounds”, bypasses ou outras técnicas de prevenção/limitação dos problemas, por forma a que o Cliente possa continuar a dispor das funcionalidades do Produto ou do Software. A AET não garante que o Software ou os Produtos não apresentem Defeitos ou que estes venham a ser melhorados.
- 23.2 Depois de recebida por escrito a participação de um Defeito, a AET, desenvolverá todos os esforços para corrigir o Defeito ou fazer as correções numa próxima Distribuição de Manutenção. A AET disponibilizará os resultados ao Cliente, no local, tempo e pela forma escolhida por esta.
- 23.3 Pedidos de alterações não estão abrangidas no âmbito dos serviços de manutenção e assistência.
- 23.4 A AET pode sub-contratar a terceiros, qualquer parte das suas obrigações relativas ao serviço de assistência e manutenção, como a um parceiro local, por exemplo, sem necessidade de consentimento prévio por escrito por parte do Cliente.
- 23.5 Se acordado por escrito, o Cliente receberá, sem custos adicionais, uma cópia de cada Distribuição de Manutenção ou “Upgrade” desenvolvido pela AET durante o período da manutenção e assistência, coberto pela vigência do Acordo. O Cliente concorda em incorporar a referida Distribuição de Manutenção ou “Upgrade” no Software instalado, somente após a realização com sucesso dos testes de aceitação pelo Cliente.



Unlimited access  
to your world

- 23.6 Uma cópia de cada Distribuição de Manutenção e “Upgrade” será fornecida ao Cliente, através de meios informáticos, pela forma que a AET decidir. Se o Cliente solicitar um método alternativo para o envio, a AET poderá atender a este pedido; se o pedido for atendido, os custos da entrega serão pagos pelo Cliente.
- 23.7 As Manutenções Periódicas e “Upgrades” são considerados parte do Software, e adequadamente incluídas no âmbito do Acordo.

## 24. Obrigações do Cliente

- 24.1 As obrigações de manutenção e assistência pela AET, estão condicionadas pelos esforços do Cliente em fornecer uma descrição completa dos Defeitos e de qualquer outra informação ou documentação que facilite à AET a deteção do erro e resolução do problema do Software. O Cliente desenvolverá todos os esforços razoáveis na análise das causas do Defeito.
- 24.2 O Cliente colocará os Produtos, e se pertinente, o Software e quaisquer outros materiais solicitados pela AET à disposição desta para as actividades de manutenção e assistência.
- 24.3 As obrigações da AET, estão condicionadas pela possibilidade de o Defeito ser reproduzido. O Cliente envidará os esforços indispensáveis para reproduzir o Defeito, no seu próprio ambiente. O Cliente providenciará informação detalhada a pedido da AET.
- 24.4 A todo o tempo, o Cliente é pessoalmente responsável por fazer ou guardar cópias de segurança das configurações e dados. Reconfigurações de conjunto de dados existentes ou definições de novos conjuntos de dados não fazem parte da manutenção e serviço de assistência, a não ser se acordadas por escrito.

## 25. Manutenção e Assistência Excluídas

- 25.1 As obrigações de manutenção e assistência pela AET, nas condições acordadas, cessa se a não operacionalidade do Software ou dos Produtos tiver sido causada por qualquer factor fora do controlo da AET, incluindo mas não limitado por:
- i) qualquer problema causado pela reparação, modificação, reinstalação ou realocização do Software ou Produto se não tiver sido autorizada e for executada pela AET;
  - ii) qualquer problema com o funcionamento ou utilização do sistema externo ou de configuração do hardware, incluindo sem limitações o sistema operativo da plataforma do Software e/ou upgrades do hardware ;
  - iii) a utilização do Software ou Produto de modo não conforme com as últimas informações ou documentação;
  - iv) assistência a software ou hardware proveniente de terceiros, não fornecidos pela AET;
  - v) qualquer mau funcionamento do Software ou Produto causado pela configuração ou outra alteração ou adaptação do Software ou Produto não executada pela AET, a menos que previamente acordado por escrito;



Unlimited access  
to your world

- vi) abuso, má utilização ou erro no manuseamento do Software ou Produto.
- 25.2 Se o Software ou Produto não estiver operacional devido a motivos fora do controlo da AET, o Cliente será responsável pelo pagamento à AET de acordo com o preço/hora em vigor. A AET não está, porém, obrigada a providenciar serviços quando o Software ou Produto não estiver operacional devido a factores fora do seu controlo.